



## CONVOCAÇÃO

Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>, **BIANCA ELIZIÁRIO NUNES** aprovada em 11<sup>a</sup> colocação.

Assunto: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 01/2018

Senhor (a) Candidato (a),

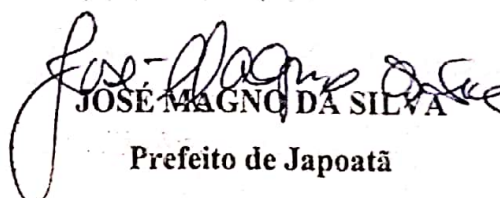
Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (A)** para comparecer junto a Secretaria Municipal de Educação com a posse dos documentos constantes nos artigos 6º e 32º parágrafo sexto da Lei nº 284/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Japoatã/SE), os quais estão sendo especificados em anexo neste mesmo documento, para serem entregues no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Japoatã, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do dia seguinte a publicação desta convocação, conforme artigo 32. parágrafo primeiro, para tratar da contratação referente à aprovação no Concurso Público de N° 001/2018. para o cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente,

Japoatã, 13 de Março de 2019.

  
JOSE MAGNO DA SILVA  
Prefeito de Japoatã